

Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 07/05/2024

No sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor-Geral, Sr. Alexandre Careta Ventorim, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Alexandre Careta Ventorim, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, a Diretora de Saneamento Básico, Sra. Joana Moraes Resende Magella e a Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, Sra. Tatiana Santos de Oliveira, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock, **1 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Aracruz: Reajuste Tarifário 2024. Processo 2024-H93P4.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico que apresentou a Nota Técnica ARSP/DP/GET N° 03/2024 e a minuta de Resolução final, informando o resultado final do reajuste das tarifas de água e esgoto dos serviços prestados pelo SAAE de Aracruz, após a Consulta Pública ARSP n° 01/2024. No procedimento de participação social, não foram recebidas contribuições, conforme registrado no Relatório Circunstanciado também apresentado pela Diretora. Não houve alteração nos valores previamente submetidos em Consulta Pública. Desta forma, foi definido como resultado a aplicação do IRT ajustado de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), considerando o IRT de 3,03% para o ano de 2024, atualizado por um ajuste compensatório da tarifa social de 1,74%, com as novas tarifas entrando em vigor em 09 de junho de 2024, em atendimento ao ano tarifário definido e em respeito ao art. 37 da Lei 11.445/2007. A Diretora votou pela aprovação da Nota Técnica após consulta, do Relatório Circunstanciado e da versão final da minuta de Resolução. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade, **2 - Prestação de Contas do Convênio ARSP/PMES/RODOSOL n° 001/2017, relativa ao segundo semestre do ano de 2023. Processo 2022-5F94D.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, que fez uma explanação sobre o Convênio aos demais Diretores, celebrado entre a Polícia Militar do Espírito Santo e a Concessionária Rodovia do Sol S.A., com interveniência da ARSP, que tem por objetivo regular a utilização e a operação dos recursos dispostos na Cláusula LXXVIII do Contrato de Concessão n° 01/98, destinados à execução dos serviços de policiamento e apoio à fiscalização do tráfego. A Diretora informou que a prestação de contas ora apresentada é referente ao segundo semestre do ano de 2023 e foi avaliada pela equipe técnica da GIV, com a emissão da Nota Técnica NT/DS/GIV N° 001/2024 (doc. 2024-BGMJ1G à peça #143). Em seguida, apresentou seu voto pela aprovação da prestação de contas semestral, na forma prevista na Cláusula Sexta, tendo em vista (i) o reconhecimento da PMES sobre os bens e serviços prestados pela concessionária; e (ii) todos os gastos foram devidamente comprovados por meio de notas fiscais. Colocado em votação, os diretores por unanimidade acompanharam na íntegra o voto da diretora relatora. **3 – Solicitação de Prioridade na Contratação de equipes de apoio a fiscalização, de modo a robustecer os procedimentos, em especial nos setores de água e esgoto, resíduos sólidos e distribuição de Gás.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral em exercício, que demonstrou que, em virtude do reduzido quadro técnico disponível à ARSP no momento, faz necessário com urgência a contratação de equipes de apoio a fiscalização, de modo a robustecer os procedimentos fiscalizatórios. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, ficando acordado que os setores

de água e esgoto, resíduos sólidos e distribuição de Gás apresentarão os estudos técnicos preliminares em até 45 (quarenta e cinco) dias uteis. **4 - Plano de Contratações Anual - PCA (Exercício 2025), Processo 2024-7L6HD.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, que compilou as demandas apresentadas por todas as diretorias da Agência e apresentou minuta de PCA. O documento apresentado foi aprovado por unanimidade. **5 - Progressão funcional - Mamoru Togawa Komatsu - especialista em regulação e fiscalização, Processo 2024-1GH51.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, que demonstrou o objeto do processo, suposta irregularidade na concessão da progressão do servidor no ano de 2017. Segundo consta no processo físico 59999470, em especial o Relatório ARSP/DA/RH nº 004/2020 (fls. 146 a 148) e o despacho de fl. 152, há indícios quanto a irregularidade da progressão do servidor no ano de 2017, em virtude de interrupção do prazo pelo número de dias sob licença médica do servidor. Foi destacado ainda o desconhecimento por parte da atual diretoria de procedimento que tenha concedido contraditório e ampla defesa ao servidor, bem como de documentação apta a demonstrar má-fé do servidor. Foi ressaltado também a não visualização de nenhuma decisão colegiada da ARSP no intuito de anular a progressão concedida. No entender do Diretor Alexandre Ventorim, em consonância com a documentação acostada ao processo, o servidor Mamoru vem sendo prejudicado, sem restar comprovada má-fé de sua parte, por indecisão da Administração Pública, desde dezembro de 2019, quando teria direito a uma nova progressão. Tal conclusão foi fundamentada em especial no art. 54 da Lei federal nº 9.784/1999 e na Súmula 473 do STF. Concordando com a conclusão exposta, a diretoria aprovou por unanimidade em não anular a progressão concedida em 2017, por entender que o “o direito da administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé”. Desta forma, votaram por conceder as progressões pendentes ao servidor Mamoru Togawa Komatsu, vale dizer: II-4, II-5 e II-6, sendo devidamente quitado em folha de pagamento vindoura, os retroativos de todos os meses, desde a competência de dezembro de 2019 até a competência atual, inclusive as complementações de décimo terceiro salário e adicionais de férias já recebidos na referência atual. Ficou deliberado ainda, a depender da consulta enviada a PGE (peça 157 do processo físico 59999470), de apurar a responsabilidade pela inércia em se concluir a constatação de suposta irregularidade apontada. **6 - Projeto de lei para criação de cargos efetivos da ARSP / dimensionamento de equipe, 2023-JDX2W.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, que apresentou dimensionamento de equipe a ser usado como parâmetro no projeto de Lei que criará cargos efetivos de especialista em regulação e fiscalização, bem como subsídio para requerimento de mais analistas do executivo. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. 7 - Reajuste tarifário a partir de 01/05/2024. Processo 2022-R4J43. Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que cientificou aos demais diretores quanto à homologação do reajuste tarifário a vigorar a partir de 01º de maio de 2024, em função da alteração do preço do gás, conforme contratos de transporte, de suprimento e aditivos celebrados pela concessionária dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado, a Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás com a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, com a GALP Energia do Brasil S.A. e com a 3R Petroleum Offshore S.A., bem como com a Transportadora Associada de Gás

S.A. - TAG, observando a previsão constante no Item 4.1.1.1 do Anexo I do Contrato de Concessão quanto à aplicação do custo médio ponderado do preço do gás, devido à existência de mais de um supridor e o estabelecido na Resolução ARSP nº 061, de 29 de março de 2023. Considerando essas premissas, o Preço Médio do Gás reajustado somado à Parcela de Recuperação teve uma variação de 1,59% (um inteiro e cinquenta e nove centésimos por cento) passando a corresponder ao valor de R\$ 2,5395/m³, o que representa um impacto na tarifa média de 1,42% (um inteiro e quarenta e dois centésimos por cento). A tarifa média decorrente passa a equivaler a R\$ 2,8406/m³, sendo composta pelo preço do gás (molécula e transporte), parcela de recuperação e margem média de distribuição. Explicou que no presente reajuste tarifário há ainda o reajuste anual do segmento termoeletrico, também válido a partir de 01º de maio de 2024, no qual se adota o índice definido contratualmente: Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI). A diretora esclareceu ainda, que as Tabelas de Tarifas reajustadas estão disponíveis no site da Agência, sendo a análise efetuada mediante parecer técnico ARSP/DP/GET Nº 011/2024 e as referentes homologações tarifárias, disposta na Decisão ARSP/DG Nº 002 de 19 de abril de 2024, em consonância com as atribuições delegadas através da Instrução de Serviço nº 019, de 19 de maio de 2023. O assunto foi previamente compartilhado no circuito deliberativo e não houve óbice por parte dos demais diretores do colegiado, ficando o reajuste tarifário aprovado. **8 - Assuntos Gerais. 8.1 - Solicitação De Concessão De Uso Gratuita De Imóveis Em Favor Da Administração Indireta Do Estado. Processo 2023-P47RC.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, que apresentou as demais diretoras o retorno da SEGER informando que foi celebrado com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, o Termo de Cessão de Uso nº 07/2023 para o funcionamento da Sede daquela Secretaria, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, indisponibilizando assim o retorno da ARSP. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **8.2 - Contratação de serviços de telefonia para operacionalização da rede corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo - TELEFONIA FIXA LOCAL E INTERURBANA, 0800 E TRIDÍGITO através de ARP 002/2024 – SEGER. Processo 2024-H6Z77.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, que deu ciência aos demais da assinatura do Contrato nº 2024.000005.49205.01 com a EMPRESA OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL para prestação de serviços de telefonia para operacionalização da rede corporativa do governo do estado do espírito santo - telefonia fixa local e interurbana, 0800 e tridígito. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **8.3 - Contratação de serviços de Gerenciamento Do Abastecimento De Combustíveis - Prime Consultoria E Assessoria Empresarial LTDA. Processo 2024-RS4NJ.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, que deu ciência aos demais da adesão a ATA de Registro de Preços nº 002/2023 objetivando o gerenciamento de combustível. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **8.4 - Contratação de Passagens Aéreas – Ata de Registro de Preços. 2024-2JJD5.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, que deu ciência aos demais da assinatura do Contrato nº 2024.000006.49205.01 com a EMPRESA WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais e internacionais. Os Diretores tomaram ciência do assunto.

Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 13:00 horas Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim _____ e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada

Alexandre Careta Ventorim
Diretor-Geral - Respondendo
Diretor Administrativo e Financeiro

Joana Moraes Resende Magella
Diretora de Saneamento Básico

Debora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia

Tatiana Santos de Oliveira
Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA APARECIDA CEZANHOCK

CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05
DC/GAB - ARSP - GOVES
assinado em 13/05/2024 16:13:54 -03:00

JOANA MORAES RESENDE MAGELLA

DIRETOR SETORIAL
DB - ARSP - GOVES
assinado em 14/05/2024 17:39:31 -03:00

DEBORA CRISTINA NIERO

DIRETOR SETORIAL
DG - ARSP - GOVES
assinado em 14/05/2024 13:30:15 -03:00

ALEXANDRE CARETA VENTORIM

DIRETOR-GERAL
ARSP - ARSP - GOVES
assinado em 13/05/2024 16:17:09 -03:00

TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA

DIRETOR SETORIAL
DV - ARSP - GOVES
assinado em 13/05/2024 17:29:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/05/2024 17:39:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-J50D97>